

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N° 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3062 - CEP. 46600-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 /95 de 28/04/95

Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, aprova:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o Plenário da Câmara Municipal de Paulo Afonso, de Vereador Dr. Manoel Josefino Teixeira;

Parágrafo Único - A denominação a que se refere o art. 1º, é para a nova sede do prédio da Câmara Municipal, em reconhecimento dos serviços que o agraciado prestou a esta Casa Legislativa.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Atesto o Recobimento Anal n: 378/95

Em 08 de maio de 1995.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1995

APROVADA NA SESSÃO 1097

DE 09 / 05 / 95 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 09 / 05 / 95

Marcondes
PRESIDENTE

Sexualia
Câmara

Marcondes
Marcondes Francisco dos Santos
- Vereador -

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

Ver. Dornival Oliveira Junior

Ver. Edson Oliveira Santos

Ver. Carlos Murilo dos Santos

Ver. Gerson Feijó de Albuquerque

Ver. Ivaneide Avelino Bento

Ver. José Gomes de Araújo

Ver. João Lima Souza

Ver. José Ivan Dias

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos

Ver. Pedro Macário Neto

Ver. Petronio Barbosa

Ver. Regivaldo Cordeiro da Silva

Ver. Salésio Siebert

JUSTIFICATIVA


É inegável por parte desta Casa Legislativa, a participação do Vereador Manoel Josefino Teixeira, em todos os avanços e o progresso que ele prestou a este Poder Legislativo. Poderia enumerar muitos deles, mas para efeito desta Casa, citarei:

- 1 - Responsável pela elaboração da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, como Relator Geral;
- 2 - Responsável pelo Regimento Interno desta Casa, também como Relator Geral e Presidente da mesma;
- 3 - Responsável direto pela estrutura (planta) da nova sede do prédio da Câmara Municipal, desde a sua base à despesa orçamentária para a sua construção;
- 4 - Como Vereador e Presidente, foi quem primeiro implantou o sistema de informatização na Câmara.
- 5 - Sempre respeitado nesta Casa por sua visão social progressivista, elevando o conceito desta Casa para a comunidade.

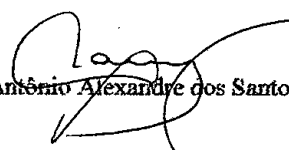
Portanto Srs. Edis, torna-se prioridade homenagear um vereador que sem sombra de dúvida deixou marcas profundas para esta Casa.

Conto com a aceitação unanime desta Casa para um homem que realmente honrou o seu mandato de Vereador.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1995.


Marcondes Francisco dos Santos

- Vereador -

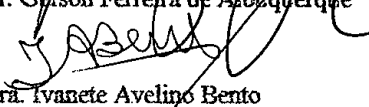

Ver. Antônio Alexandre dos Santos

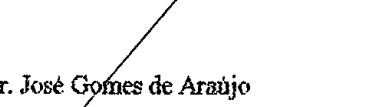

Ver. Dornival Oliveira Junior


Ver. Edson Oliveira Santos



Ver. Carlos Murilo dos Santos


Ver. Gerson Ferreira de Albuquerque

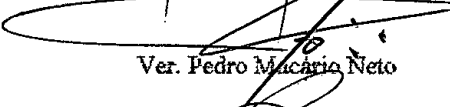

Ver. Ivánete Avelino Bento

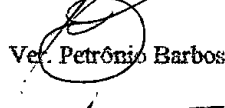

Ver. José Gomes de Araújo


Ver. João Lima Souza


Ver. José Ivan Dias


Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos


Ver. Pedro Macário Neto


Ver. Petrónio Barbosa


Ver. Regivaldo Coriolano da Silva


Ver. Sílvestro Siebert